



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CAMPUS SANTA TERESA

Rodovia ES-080, Km 93 – São João de Petrópolis – 29660-000 – Santa Teresa – ES

27 3259-7878

RESOLUÇÃO Nº 009-2018-CG, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2018

Fixa os parâmetros do calendário escolar e agendamento das férias dos servidores do Ifes Campus Santa Teresa para o ano de 2019.

A DIRETORA GERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE GESTÃO DO CAMPUS SANTA TERESA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Artigo 5º da Resolução do Conselho Superior Nº 42, de 02 de Junho de 2016, e de acordo com a decisão do Conselho de Gestão na 4ª Reunião Extraordinária de 2018, realizada no dia 23 de outubro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Fixar os parâmetros do calendário escolar de 2019, conforme segue:

I – Início do ano letivo e do primeiro semestre:

a) Cursos Técnicos Integrados Integrais: 05 de fevereiro de 2019;

b) Cursos Superiores e Proeja: 11 de fevereiro de 2019;

II – Recesso entre o I e o II semestre letivo: 15 a 28 de julho de 2019;

Art. 2º – Fixar as férias docentes nos seguintes termos:

I – Primeiro período: 02 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019 (31 dias);

II – Segundo período: 15 a 28 de julho de 2019 (14 dias);

Art. 3º – Estabelecer que os parâmetros indicados anteriormente sirvam de referenciais para o agendamento das férias dos servidores técnicos administrativos, exceto os casos de substituição de cargo/função ou localização em unidades que pela natureza da atividade não se enquadrem no lapso temporal indicado, mediante anuência da Direção Geral.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Walkyria Barcelos Sperandio
Diretora Geral e
Presidente do Conselho de Gestão